



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 338/2021

INDICA QUE SEJAM INCLUSOS OS TRABALHADORES DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, PANIFICADORAS, FARMÁCIAS E SUPERMERCADOS, NO PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19, NA SEGUNDA FASE DA VACINAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de que sejam inclusos os trabalhadores de Postos de Combustíveis, Panificadoras, Farmácias e Supermercados, no Plano Municipal de imunização contra a COVID-19, na segunda fase de vacinação, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente proposição tem por finalidade solicitar a inclusão dos trabalhadores dos referidos setores, nas etapas de vacinação contra a Covid-19, sem prejuízo aos profissionais da saúde e demais grupos prioritários, como ampara o plano nacional de vacinação, quando cita os trabalhadores do transporte coletivo;

Considerando que os referidos setores não pararam em nenhum momento durante a Pandemia;

Considerando que os referidos setores, estão classificados como atividade essencial, conforme entendimento do Governo Federal, nos termos do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020;

Salientamos a importância da imunização prioritária destes trabalhadores que atuam nesses setores e prestam serviços essenciais para população, suprimindo as necessidades de milhares de munícipes, ficando assim, vulneráveis tanto ao risco de contaminação da doença quanto a disseminação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2021.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB